

Santo André, 25 de março de 2022.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Emenda nº 1/2022

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei CM nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuir para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Emenda Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro

Presidente

